

DECRETO N.º 45.586, DE 08/01/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO  
DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE  
DESDOBRO DE ÁREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45.352/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 420,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo o Lote 10 da Quadra 67 situado à Rua Alagoas com Rua Paraná, no Loteamento Andorinhas, em Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade dos Senhores MARCOS ROSSI, DANIEL MENELLI COMIN e RINALDO RUI RIBEIRO, e das Senhoras ANDREIA CAVAGLIERI MANTOVANI, GABRIELA PEZENTE GARDIMAN e REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 11.800, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 10A** com área de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

II – **Lote 10B**, com área de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

III – **Lote 10C**, com área de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 45.352/2023.

Art. 3º Ficam autorizados os Senhores Marcos Rossi, Daniel Menelli Comin, e Rinaldo Rui Ribeiro, e as Senhoras Andreia Cavaglieri Mantovani, Gabriela Pezente Gardiman e Regina Maria Rossi Ribeiro, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 45.562 de 28/12/2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em exercício)



# MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS: DANIEL MENELLI COMIN - CPF: 100.255.127-73 GABRIELA PEZENTE GARDIMAN - CPF: 128.745.477-19  
MARCOS ROSSI - CPF: 031.526.827-19 ANDREIA CAVAGLIERI MANTOVANI - CPF: 090.901.417-58  
RINALDO RUI RIBEIRO - CPF: 862.451.717-68 REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO - CPF: 818.336.107-25

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS (FRENTE) E RUA PARANÁ (LATERAL ESQUERDA), LOTEAMENTO ANDORINHAS, MAR AZUL - ARACRUZ - ES  
QUADRA 67 - LOTE 10 - MATRÍCULA: 11800 - LIVRO Nº: 2-AO fls Nº 100-V

DIMENSÕES						CONFRONTAÇÕES				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA(m <sup>2</sup> )
10A	67	10,00	10,00	14,00	14,00	RUA ALAGOAS L. ANDORINHAS	LOTE 09	LOTE 10 B	RUA PARANÁ L. ANDORINHAS	140,00m <sup>2</sup>
10B	67	10,00	10,00	14,00	14,00	RUA ALAGOAS L. ANDORINHAS	LOTE 09	LOTE 10 C	LOTE 10 A	140,00m <sup>2</sup>
10C	67	10,00	10,00	14,00	14,00	RUA ALAGOAS L. ANDORINHAS	LOTE 09	LOTE 11	LOTE 10 B	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL DOS LOTES PARA DESDOBRIO										420,00m <sup>2</sup>

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR



PREFEITURA  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

PROCESSO Nº 45352/2023.

ARACRUZ/ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO Nº 44.070 de 05/05/2023

ado digitalmente  
**OS SOUSA**  
15:22:56-0300  
s://validar.iti.gov.br

Requerentes:



Documento assinado digitalmente  
**DANIEL MENELLI COMIN**  
Data: 25/12/2023 17:01:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Menelli Comin  
CPF: 100.255.127-73



Documento assinado digitalmente  
**GABRIELA PEZENTE GARDIMAN**  
Data: 25/12/2023 16:49:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Pezente Gardiman  
CPF: 128.745.477-19



Documento assinado digitalmente  
**MARCOS ROSSI**  
Data: 23/12/2023 06:15:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Rossi  
CPF: 031.526.827-19



Documento assinado digitalmente  
**ANDREIA CAVAGLIERI MANTOVANI**  
Data: 25/12/2023 14:42:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Cavaglieri Mantovani  
CPF: 090.901.417-58



Documento assinado digitalmente  
**RINALDO RUI RIBEIRO**  
Data: 21/12/2023 20:00:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rinaldo Rui Ribeiro  
CPF: 862.451.717-68



Documento assinado digitalmente  
**REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO**  
Data: 21/12/2023 20:08:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regina Maria Rossi Ribeiro  
CPF: 818.336.107-25

**GEISA SCOPEL**  
STUDIOG ARQUITETURA

Responsável Técnico:

Documento assinado digitalmente  
 **GEISA ARAUJO GENUARIO SCOPEL**  
Data: 21/12/2023 19:26:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Geisa Araújo Genuário Scopel  
CAU: A139446-0

Tel: 9 9720 1254  
Email: [arquiteturastudiog@outlook.com](mailto:arquiteturastudiog@outlook.com)

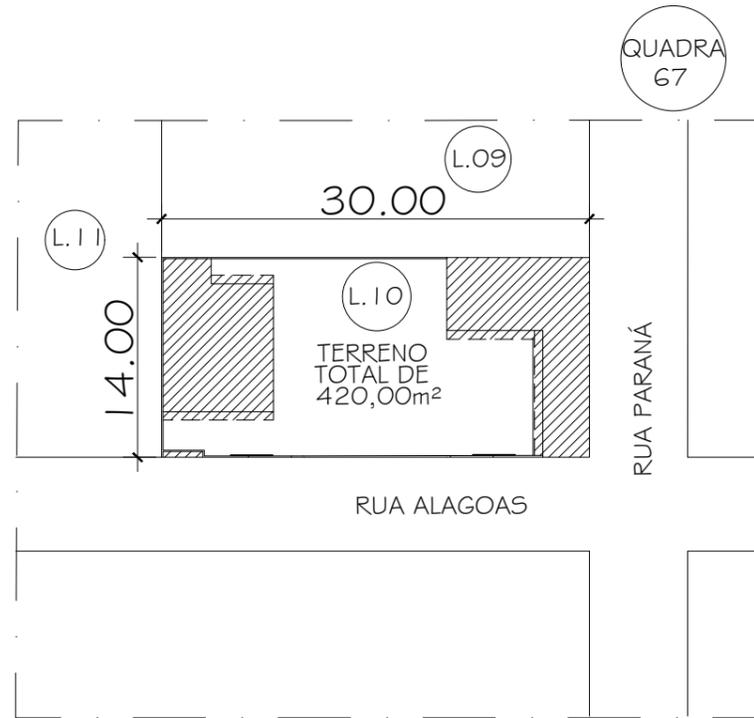


# APROVADO

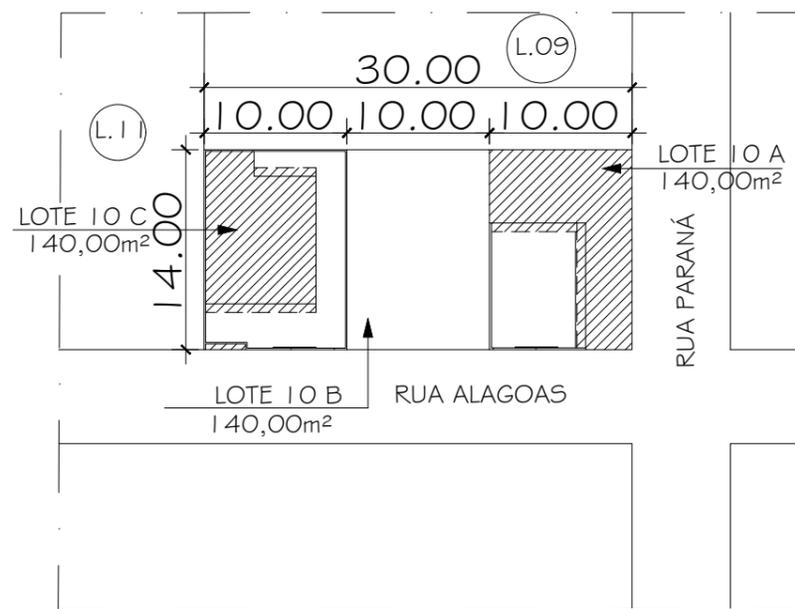
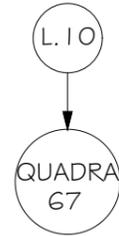
**PROCESSO Nº 45352/2023.**  
ARACRUZ/ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SITUAÇÃO ATUAL**  
ESC: 1:500



**DESDOBRO**  
ESC: 1:500

TERRENO = 420,00m<sup>2</sup>

OBRA	LOCAL		
DESDOBRO	RUA ALAGOAS (FRENTE) E RUA PARANÁ (LATERAL ESQUERDA), LOTEAMENTO ANDORINHAS MAR AZUL - ARACRUZ - ES. QUADRA 67 - LOTE 10 MATRÍCULA: 11800 - LIVRO Nº: 2-AO fls Nº 100-V		
AUTOR E RESP. DO		Documento assinado digitalmente	Documento assinado digitalmente
GEISA ARAUJO GENUARIO SCOPEL Data: 21/12/2023 19:26:39-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		DANIEL MENELLI COMIN Data: 25/12/2023 16:57:08-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	MARCOS ROSSI Data: 23/12/2023 06:15:56-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Daniel Menelli Comin CPF: 100.255.127-73		Marcos Rossi CPF: 031.526.827-19	Rinaldo Rui Ribeiro CPF: 862.451.717-68
GEISA SCOPEL CAU: A139446-		Documento assinado digitalmente	Documento assinado digitalmente
GABRIELA PEZENTE GARDIMAN Data: 25/12/2023 16:51:57-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		ANDREA CAVAGLIERI MANTOVANI Data: 25/12/2023 14:42:01-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO Data: 21/12/2023 20:08:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Gabriela Pezente Gardiman CPF: 128.745.477-19		Andrea Cavaglieri Mantovani CPF: 090.901.417-58	Regina Maria Rossi Ribeiro CPF: 818.336.107-25
 <b>GEISA SCOPEL</b> STUDIO ARQUITETURA Tel: 9 9720 1254 Email: <a href="mailto:arquiteturastudiog@outlook.com">arquiteturastudiog@outlook.com</a>			
DESENHO	DATA	ESCALA	FOLHA
GEISA SCOPEL CAU: A139446-0	12/2023	1/1000	01/01